Ofertas ao público e o white paper

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O Título II aplica-se a qualquer ofertante de um criptoativo que não seja um token referenciado a ativos (ART) nem um token de moeda eletrônica (EMT) na União e a qualquer pessoa que solicite a admissão à negociação. O ofertante deve ser pessoa jurídica, deve elaborar um white paper de criptoativo com o conteúdo do Anexo I, deve notificá-lo à autoridade competente do seu Estado-Membro de origem pelo menos vinte dias úteis antes da publicação e deve publicá-lo. Não há aprovação, o que distingue o white paper de um prospecto segundo a Lei suíça de Serviços Financeiros (FIDLEG/FinSA) ou o Securities and Futures Act (SFA, a lei de valores mobiliários e derivativos de Singapura). Nos termos do art. 15, o ofertante responde por informações incompletas, desleais ou enganosas. As comunicações de marketing devem ser coerentes com o white paper e identificáveis como marketing. Os titulares de varejo têm direito de desistência de catorze dias para tokens adquiridos diretamente do ofertante e ainda não admitidos à negociação.[1]

Dois aspectos importam para um emissor suíço ou de Singapura. Primeiro, o ofertante não precisa estar estabelecido na União. O Estado-Membro de origem de um ofertante estabelecido em país terceiro é o Estado-Membro em que o criptoativo é oferecido ou admitido à negociação pela primeira vez. Uma AG de Zug pode, portanto, oferecer seu token de utilidade ao público europeu notificando um white

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

paper, por exemplo, à autoridade alemã ou francesa, sem constituir uma subsidiária na União.[2] Segundo, o conteúdo do Anexo I do white paper coincide em grande parte com o que a FINMA espera da documentação de uma venda de tokens segundo suas ICO Guidelines e com o que contém um memorando de colocação privada segundo o SFA de Singapura. Um emissor que redija um único documento de divulgação no padrão MiCA geralmente atenderá, com pequenos acréscimos, às exigências suíças e de Singapura para um token que não seja valor mobiliário. O inverso não é verdadeiro.

Exemplo

Uma GmbH de Zug desenvolve um protocolo descentralizado de armazenamento e planeja uma venda pública de um token de utilidade a compradores europeus e asiáticos em setembro de 2026. O token dá acesso a capacidade de armazenamento que a rede já oferece. Segundo o MiCA, o token é um "outro criptoativo". A venda ao público europeu exige um white paper notificado à autoridade do Estado-Membro em que a oferta é aberta primeiro, e a GmbH é a ofertante responsável. Para a venda primária própria da GmbH não é necessária licença de CASP. Pelo direito suíço, a GmbH precisa de uma avaliação da FINMA que confirme a classificação como token de utilidade, não precisa de prospecto segundo a FinSA e, como recebe pagamento do público em criptoativos e em moeda fiduciária sem guardá-los para os compradores, não precisa de afiliação para fins de prevenção à lavagem de dinheiro, a menos que também troque tokens. Pelo direito de Singapura, o token fica fora do SFA se for um token de utilidade puro, e a venda feita pela GmbH a partir de Zug a residentes em Singapura não é um serviço de digital payment token (DPT). A distribuição asiática por meio de uma afiliada em Singapura que receba recursos dos compradores seria outra questão: ver Parte K, Capítulo I.

Notas

1. Regulation (EU) 2023/1114, arts. 4 a 15 e Anexo I. As isenções do art. 4(2) e (3) abrangem ofertas a menos de 150 pessoas por Estado-Membro, ofertas

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

inferiores a EUR 1 milhão em doze meses, ofertas exclusivamente a investidores qualificados e tokens oferecidos gratuitamente, criados por mineração ou validação, ou tokens de utilidade para bens e serviços já existentes. ↩

2. Regulation (EU) 2023/1114, art. 3(1)(33)(b) e art. 8. O ponto costuma passar despercebido porque as regras sobre CASPs do Título V exigem, sim, estabelecimento na União. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com